
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Modifica-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, do Órgão: 04.101 -Casa Civil , para: 26.201-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT, a seguinte proposta:

Art 1º Fica modificado ao Projeto de Lei 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, Órgão: 26.201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT o valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), na ação 2007 - Manutenção de serviços Administrativos gerais, no programa 036, na Fonte 100, GND 3, Região 9900.

Art 2º Para atender a presente Emenda modificativa, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 04.101-CASA CIVIL da AÇÃO: 2766 - Comunicação Institucional, o valor de R\$ 4.000.000,00.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/ entidades.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2020

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual